## PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.042462/2024-17,

## Resolve:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macedo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 11 a 17 de março de 2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução n° 026/2012, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução n° 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria de Fátima da Silva Bezerra	086.450-1	11 a 16/03/2024	16 e 17/03/2024	5
Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	-	16 e 17/03/2024	2
Isaac Vale Gerôncio dos Santos	197.717-2	11 a 16/03/2024	16 e 17/03/2024	5
Hélder Souza de Lima	198.808-5	-	16 e 17/03/2024	2
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	-	16 e 17/03/2024	2
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	-	16 e 17/03/2024	2
Silvana Lins Diniz	197.966-3	11 a 16/03/2024	17/03/2024	4
Rossandra Varela Gonçalves Rodrigues	198.484-5	11 a 16/03/2024	16 e 17/03/2024	5
Juliana Mota de Lucena Alves	198.809-3	-	16 e 17/03/2024	2

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos Secretária-Geral